

RESOLUÇÃO Nº 029/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da renovação do registro das Organizações da Sociedade Civil, sendo Associação Luverdense de Natação e Associação Espaço Esperança.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando o encaminhamento por meio do ofício nº 030, da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Natação que solicita a renovação do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o requerimento realizado pela Organização da Sociedade Civil, Associação Espaço Esperança, que solicita renovação do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, Ata nº 335.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade pela renovação do registro das Organizações da Sociedade Civil, sendo: Associação Luverdense de Natação e Associação Espaço Esperança no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de outubro de 2022.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do
Rio Verde - MT